



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ**  
Secretaria Municipal de Ação e Promoção  
Social  
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente



**RESOLUÇÃO nº. 079, de 09 de outubro de 2019.**

Dispõe sobre a homologação da apuração dos votos totalizados na eleição realizada no âmbito do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Araxá/MG, e sobre o resultado do processo eleitoral realizado em 06 de outubro de 2019.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA**, na qualidade de órgão deliberativo responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no município de Araxá, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 6.087/2011 e na Lei federal nº 8.069/1990;

Considerando o disposto no item 7.9.4. da Resolução Editalícia nº 025/2019/CMDCA, segundo o qual o resultado final da eleição deverá ser publicado oficialmente no Diário Oficial do Município, e afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), abrindo prazo para interposição de eventuais recursos, conforme item 9.2 do edital.

Considerando a totalização dos votos apurados nas eleições concernentes ao processo eleitoral realizado no âmbito do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Araxá/MG, referente ao mandato 2020/2023, ocorrido em 06 de outubro de 2019, sob a supervisão da Comissão Organizadora constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA, e com apoio dos servidores do Cartório Eleitoral da 17ª Zona Eleitoral do TRE-MG,

**RESOLVE:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ**  
Secretaria Municipal de Ação e Promoção  
Social  
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente



**Art. 1º** - Fica homologada a apuração dos votos totalizados na eleição realizada no âmbito do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Araxá/MG, ocorrida no dia 06 de outubro de 2019.

**Art. 2º**- Segue o número de votos apurados para cada candidato na eleição realizada no âmbito do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Araxá/MG, ocorrida no dia 06 de outubro de 2019, conforme a ordem de classificação dos mesmos no referido pleito:

- 1- Francielly Julian Eugênio Rosa – 348 (trezentos e quarenta e oito) votos apurados
- 2- Joseane Rodrigues da Silva Luiz – 286 (duzentos e oitenta e seis) votos apurados
- 3- Kátia Helena de Paiva – 219 (duzentos e dezenove) votos apurados
- 4- Doriane Alves Ribeiro – 207 (duzentos e sete) votos apurados
- 5- Priscilla Franco Maluf Idalo Prata – 162 (cento e sessenta e dois) votos apurados
- 6- Viviane Jordelina Souza da Silva – 144 (cento e quarenta e quatro) votos apurados
- 7- Isabella Cristina Parreira – 142 (cento e quarenta e dois) votos apurados
- 8- Corina Silva de Moura – 140 (cento e quarenta) votos apurados
- 9- Renê Aparecida Rosa – 118 (cento e dezoito) votos apurados
- 10- Eliane dos Santos Benfica – 113 (cento e treze) votos apurados
- 11- Poliana Borges Ferreira – 112 (cento e doze) votos apurados
- 12- Maria Eduarda Chaves – 97 (noventa e sete) votos apurados
- 13- Crizelen Carole Gonçalves – 56 (cinquenta e seis) votos apurados

Votos Nulos – 20 (vinte) votos apurados

Votos em branco – 2 (dois) votos apurados

**Art. 3º**- As 05 (cinco) primeiras candidatas mais votadas são consideradas eleitas e serão diplomadas, nomeadas e empossadas como conselheiras tutelares titulares, ficando as demais, observada a ordem decrescente do número de votos apurados na eleição, diplomadas como suplentes, conforme determina o artigo 57, § 1º, da Lei municipal n.º 6087/2011.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ**  
**Secretaria Municipal de Ação e Promoção**  
**Social**  
**CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos**  
**da Criança e do Adolescente**



**Art. 4º-** Foram eleitas e serão diplomadas, nomeadas e empossadas como conselheiras titulares as seguintes candidatas:

- I- Francielly Julían Eugênio Rosa
- II- Joseane Rodrigues da Silva Luiz
- III- Kátia Helena de Paiva
- IV- Doriane Alves Ribeiro
- V- Priscilla Franco Maluf Idalo Prata

**Art. 5º -** Serão diplomadas como suplentes as seguintes candidatas:

- I- Viviane Jordelina Souza da Silva
- II- Isabella Cristina Parreira
- III- Corina Silva de Moura
- IV- Renê Aparecida Rosa
- V- Eliane dos Santos Benfica
- VI- Poliana Borges Ferreira
- VII- Maria Eduarda Chaves
- VIII- Crizelen Carole Gonçalves

**Art. 6º-** O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias, contados da data da publicação da presente resolução, sendo que o prazo será computado excluindo-se a data da publicação e incluindo-se o dia do vencimento, considerando-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em final de semana.

**Art. 7º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá, 09 de outubro de 2019.

  
Leany Maria Pires Tupinambá  
**Presidente do CMDCA**